



PORTARIA Nº 089/2022 de 31 de março de 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 033/2022 que concede 15 (quinze) dias de férias, no período de 30 de março a 13 de abril de 2022, a servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Administração da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Julio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Secretária de Administração da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, qual seja de 30 de março a 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de março de 2022, cessando seus efeitos em 14 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA